



**PORTARIA/SEMFI/Nº 007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**INSTAURA SINDICANCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NOS  
AUTOS DO PROCESSO Nº 30.571/2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com fundamento no art. 200, da Lei Complementar nº 29/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 30.571/2021.

**Art. 2º** A Sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será conduzida pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – **Presidente:** Rodrigo da Rocha Scardua – matrícula: 115721
- II – **Membro:** Priscilla Gracielli do Rosário – matrícula: 110078;
- III – **Membro:** Marcos Vinícius Tavares Vieira – matrícula: 109877.

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. Nº 30.571/2021



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Cariacica, 10 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMFI/Nº 007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

INSTAURA SINDICANCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 30.571/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com fundamento no art. 200, da Lei Complementar nº 29/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 30.571/2021.

Art. 2º A Sindicância que trata o art. 1º desta Portaria será conduzida pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua - matrícula: 115721

II - Membro: Priscilla Gracielli do Rosário - matrícula: 110078;

III - Membro: Marcos Vinicius Tavares Vieira - matrícula: 109877.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA/SEME/Nº 111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 23.267/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23267/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Mara Lucia Brandao Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

II - membro: Pathricia Buzatto dos Santos, estatutária, matrícula nº 117.335;

III - membro: Silvana Chagas Siqueira, estatutária, matrícula nº 118.882.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 112, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 23.766/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23.766/2021, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Mara Lucia Brandao Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

II - membro: Pathricia Buzatto dos Santos, estatutária, matrícula nº 117.335;

III - membro: Silvana Chagas Siqueira, estatutária, matrícula nº 118.882.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021**

Processo 24.228/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de elaboração de projetos de obras de construção, reforma e ampliação da rede física da Secretaria Municipal de Educação (SEME).**Data da entrega e abertura dos envelopes: 19 de janeiro de 2021.****Horários:****Até às 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).**

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

**Tipo de Licitação: Menor Preço.**

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

**EXPEDIENTE:**Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

